

Município de Reguengos de Monsaraz

Despacho n.º 107/GP/RHU/2026

Alteração à Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA)

Considerando:

- § Que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) estabelecido pela Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado aos serviços da Administração Autárquica, por força do disposto do art.º 1.º do Decreto-Regulamentar 18/2009 de 4 de setembro, implica a existência de um Conselho Coordenador da Avaliação, ao qual compete, para além do mais, nos termos do art.º 21 do referido Decreto Regulamentar, estabelecer as diretrizes para uma aplicação objetiva, correta e harmónica do subsistema de avaliação de desempenho. A Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, recentemente objeto de uma quarta alteração legislativa, operada pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que veio proceder à revisão do SIADAP, através da adoção de um novo modelo com medidas de grande impacto, promovendo designadamente, alterações na composição do CCA - Conselho Coordenador de Avaliação, conforme espelhado no artigo 58º;
- § Que sempre que se verifique a necessidade de alteração na composição do CCA - Conselho Coordenador da Avaliação, nomeadamente por preenchimento dos cargos de dirigentes previstos nos serviços, substituição de um dos seus membros, por motivo de lugar deixado vago, ou por mudança de executivo, compete ao Presidente de Câmara, ou em quem tiver as competências delegadas para o efeito, mediante despacho, proceder à respetiva alteração ou substituição;
- § Que o Conselho Coordenador da Avaliação ora constituído, encontra-se desatualizado pelos motivos ora expostos:
 - a) A Dirigente de 2.ª Grau da Divisão Jurídica e de Fiscalização, Dra. Marta de Jesus Rosado Santos cessou a sua comissão de serviço em 01 de setembro de 2025;
 - b) Em 20 de novembro de 2026, tomou posse no cargo de Dirigente de 2.ª Grau na Divisão Jurídica e de Fiscalização, em regime de substituição, a Dra. Marisa Alexandra dos Santos Bento;
 - c) O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, renunciou ao mandato em 05 de fevereiro de 2026;

d) Em substituição do Sr. Vereador tomou posse a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão em 06 de fevereiro de 2026;

Determino, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 66 – B/2007, de 28 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro, que o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) do Município de Reguengos de Monsaraz, presidido por mim, passe a ter a seguinte constituição:

A) Eleitos a tempo inteiro:

- Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal;
- Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Dina Bela Chá Marques Simão, Vereadora da Câmara Municipal.

B) Dirigentes Designados pela Sra. Presidente:

- Cesilde de Jesus Pereira Franco, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;
- David Alexandre Riço Ramos, Chefe de Planeamento, Obras e Ambiente;
- Marisa Alexandra dos Santos Bento, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização;
- Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

C) Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz:

- Maria Luzia Barroso Rebola, Diretora do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

Mantém-se a trabalhadora Cátia Isabel Carvalho Lopes, para coordenar os trabalhos e secretariar as reuniões no âmbito do CCA.

A constituição do CCA será restrita aos membros do órgão executivo suprarreferidos, quando em causa estiver a avaliação dos dirigentes.

O Regulamento de Funcionamento do CCA mantém-se. O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando revogado os anteriores despachos relativos à designação da composição do CCA.

Reguengos de Monsaraz, 04 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

[CL]